



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 615 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 01 DE 04

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO SEMECT

RESOLUÇÃO SEMECT Nº 012, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação da servidora que menciona.

A Secretária Municipal de Educação, DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS, no uso de suas competências previstas no Art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul e no Art. 23, da Lei Municipal 1251, de 08 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **LUCÉLIA RODRIGUES RAMOS LEGAL** para responder pela função de Diretora na Escola Municipal São Francisco, no período de 09/03/2022 a 17/03/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 09 de março de 2022.

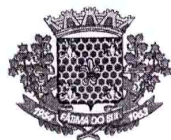
Fátima do Sul-MS, 10 de março de 2022.

Prof.ª DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
(SEMECT)

Portaria N.º 008/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

Extrato do 4º Termo Aditivo referente ao Contrato Nº 004/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS

Contratada: LUPA COMUNICAÇÃO LTDA - ME

Do Objeto: Tem por objeto o presente Termo Aditivo de Prazo descrito na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Nº 004/2018, ficando prorrogado até o dia 09/03/2023.

Da Base Legal: Artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo Nº 010/2017

Tomada de Preço Nº 002/2017

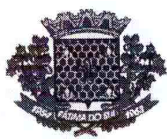
Ratificação: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e são pelo presente termo ratificadas.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.001.2001 – 3.3.90.39.00

Assinam:

Pela Contratante: Emerson Cleber Mendes – Presidente

Pela Contratada: Cleuza Centurião Zaratini – Representante Legal.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 001/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, da servidora **Pollyana Ramos Alves**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2018 a 20 de março de 2019, devendo retornar as suas funções normais no dia 17 de fevereiro do vigente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e, ou fixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 17 de fevereiro de 2022.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - INDENIZAR, conforme determina o parágrafo 5º do Artigo 148 da Lei Complementar 006, de 03 de setembro de 1990, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Fátima do Sul, 10 (dez) dias de férias regulamentares do servidor **Sandro Lucio Gomes Moreira**, ocupante do cargo de Telefonista SAX-501, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2020. Resolve ainda conceder ao mesmo, 20 dias de férias referente ao período aquisitivo acima citado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e, ou fixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 14 de março de 2022.

ERMESON CLEBER MENDES

Presidente